



EDITAL Nº 22/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Administração Pública, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 02/2022, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: João Paulo Calembó Batista Menezes

Avaliador I: Agnaldo Keiti Higuchi

Avaliador II: Geórgia Fernandes Barros

Avaliador III: Jorge Fulgêncio Silva Chaves

Avaliador IV: Marcio Coutinho de Souza

Avaliador V: Naldeir dos Santos Vieira

Avaliador VI: Raquel Cristina Lucas Mota

Teófilo Otoni, 10 de fevereiro de 2022

Profa. Dra. Ivana Carneiro Almeida
Coordenadora do PPGAP/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Carneiro Almeida, Coordenador(a)**, em 10/02/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602831** e o código CRC **B8CBF48F**.